



2020.04.06  
Homologação.  
Elabore-se lista de  
admitidos e excluídos  
ratificada e notifique-se  
a candidata.

Ata Número Três  
REFERÊNCIA - C

Paulo Morgado  
residente do Conselho Diretivo  
da ARS Algarve, I.P.

## Recrutamento de ASSISTENTES TÉCNICOS para os Centros de Saúde da Região do Algarve e Serviços da Administração Regional de Saúde do Algarve

Por despacho de 23 de março de 2020 da Sr. (a) Vogal do Conselho Diretivo da ARS Algarve, I.P., Dr Josélia Gonçalves, foi nomeado o júri da oferta pública de emprego para recrutamento de assistentes técnicos constituído por:-----

Presidente de Júri: Elsa Maria Soares Faleiro Ramos, técnica superior-----

1ª Vogal, Téc. Superior Suzete da Conceição Palma dos Santos -----

2ª Vogal, a Téc. Superior Susana de Jesus Carmo Rita Afonso Nunes-----

O processo de recrutamento sob a forma de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de quatro meses, foi lançado ao abrigo do n.º 2, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março e Despacho n.º 3301\_E/2020 de 15 de março e consequentemente estamos perante um processo com dispensa de quaisquer formalidades. O júri reuniu no dia 3 de abril pelas 16 horas, tendo em vista **um único ponto** da agenda: Analisar e responder ao pedido de impugnação apresentado pela candidata Maria da Luz Jesus Nóbrega Bonzinho, reenviado por email (15h39m) da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, que faz parte integrante desta ata. -----

Da reanálise ao processo de candidatura constata-se que:-----

01 - O processo de candidatura de Maria da Luz Jesus Nóbrega Bonzinho, deu entrada na ARS Algarve; IP através de email "**De:** Maria Nóbrega [<mailto:marialuznobrega8@gmail.com>]

**Enviada:** 24 de março de 2020 09:50

**Para:** Recursos Humanos, ARS Algarve I.P.

**Cc:** Leonor Bota

**Assunto:** CANDIDATURA OFERTA PÚBLICA DE EMPREGO ARS ALGARVE", com os seguintes documentos em anexo: Formulário de candidatura (3 anexos), certificado de qualificações (3 anexos), Diploma de habilitações (1 anexo) e diploma técnico de escritório e auxiliar de contabilidade (1 anexo) e o seguinte texto de envio " Exmos. Senhores/as.

Venho pelo presente, enviar em anexo, documentação e Formulário de Candidatura, para me Candidatar ao lugar de Assistente Técnica no Centro de Saúde de Portimão.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Maria Luz Nóbrega Bonzinho"

02 – O aviso de recrutamento referia nomeadamente que "...As candidaturas devem ser formalizadas através do preenchimento do formulário disponível na página eletrónica da ARS Algarve, IP, ([www.arsalgarve.min-saude.pt](http://www.arsalgarve.min-saude.pt)), devendo o mesmo ser remetido para o endereço eletrónico: [rhumanos@arsalgarve.min-saude.pt](mailto:rhumanos@arsalgarve.min-saude.pt), enviado até às 23:59 horas do último dia do prazo estipulado do presente aviso, ou seja, 25 de março:

- O formulário deverá ser acompanhado de um exemplar do Curriculum Vitae, datado e assinado, do qual deverão constar, de uma forma expressa e inequívoca a experiência profissional do candidato, bem como a formação profissional específica na área dos cuidados de saúde primários, relevantes para o lugar a que se candidata, se for o caso.

- Outros elementos relevantes para avaliação do desempenho profissional;

- Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

Os critérios de seleção serão a experiência e a formação profissional na área para que é aberta a presente Oferta de Trabalho, onde serão ponderados o tempo de desempenho efectivo de funções, bem como a adequação de experiência profissional e formação profissional do candidato às funções a desempenhar. ... A falta da documentação solicitada é motivo de exclusão."

03 – No âmbito da classificação foi atribuído à candidata a pontuação de 9,2 valores, resultado de:-----

$AC = ((HA=12 \text{ valores} \times 12) + (FP= 20 \times 2) + (EP=0 \times 4) + (OER=0 \times 2)) / 20$  -----

$((HA=144) + (FP= 40) + (EP=0) + (OER=0)) / 20$  -----

Face ao acima descrito o júri com os dados que constavam no processo de candidatura classificou a candidata nos itens de Habilitações Académicas e Formação Profissional e não nos itens de Experiência Profissional e Outros Elementos Relevantes face à ausência de elementos, quando deveria ter excluído a candidata porque não apresentou curriculum vitae. O Júri avaliou indevidamente a candidata quando a mesma está excluída por não ter apresentado o curriculum e outros elementos relevantes.

Desta forma o júri delibera por unanimidade excluir a candidata e consequentemente alterar a lista de candidatos admitidos e excluídos e retirar a candidata Maria da Luz Jesus Nóbrega Bonzinho da lista de classificação final. -----

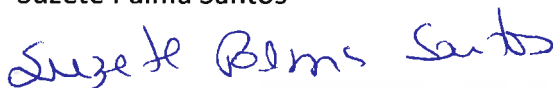
O Júri reforça a sua responsabilidade no âmbito deste processo e a sua independência na avaliação das candidaturas.-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata no dia 03 de abril, que depois de lida, será assinada e rubricada pelos membros do júri.-----

Elsa Faleiro Ramos,



Suzete Palma Santos



Susana de Jesus Nunes

